

**P.<sup>a</sup> o Sarg.<sup>to</sup> mor de Aux.<sup>es</sup> de Parnaguá**

Ha m.<sup>tos</sup> tempos que não tive not.<sup>as</sup> Suas, dez.<sup>o</sup> .....  
m.<sup>to</sup> boas de saude de Vm.<sup>ce</sup>. Tambem precizo .....  
estado em q se acha essa Tropa, e recomendo a Vm.<sup>ce</sup> .....  
com o Mapa em todas as occaziões que se lhes ..... Hé  
precizo q. Vm.<sup>ce</sup> tenha completas as Comp.<sup>as</sup> ..... se vé  
nellas a boa ordem e disciplina, e q. .... a negligencia e  
laxidão.

Mande Vm.<sup>ce</sup> tambem ..... no L.<sup>o</sup> M.<sup>e</sup> e o duplicado,  
aquelle para servir na Secretaria do Governo, e este p.<sup>a</sup> ficar nesta  
Secretaria, a qual ha de Vm.<sup>ce</sup> mandar com o mapa, todas as altera-  
ções q. tiver havido, p.<sup>a</sup> nelles irem escripturando, e estar o de la  
confr.<sup>e</sup> ao q. Vm.<sup>ce</sup> ..... tiver.

Mande Vm.<sup>ce</sup> passar as ordens por toda a Marinha, p.<sup>a</sup> q. os  
Snr.<sup>es</sup> dos escravos conservem os Armamentos chuços, como se lhes  
tem ordenado, para os poderem armar nas occaziões que se lhe  
offerecerem. Deos g.<sup>de</sup> Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 18 de Junho de 1769 D  
Luiz Antonio de Souza // S.<sup>r</sup> Sarg.<sup>to</sup> mor Fran.<sup>co</sup> José Monteiro //

**Para o Cap.<sup>m</sup> mor de Jacarahy**

Vm.<sup>ce</sup> fique na intelligencia de que na V.<sup>a</sup> nova de S. Jozé não  
tem Vm.<sup>ce</sup> dominio algum, porque tendo seu Cap.<sup>m</sup> mor, q. os governe  
e prenda nas occaziões que for necessario, sem ser precizo Vm.<sup>ce</sup>  
intrometerSe na jurisdicção delle. Deos gd.<sup>e</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 19 de  
Junho de 1769 D. Luiz Antonio de Souza // S.<sup>r</sup> Cap.<sup>m</sup> mor Manoel  
Lopes Vianna

**Para o Com.<sup>de</sup> da Praça de Santos**

Mande Vm.<sup>ce</sup> soltar André Alendei de Azevedo, e seu f.<sup>o</sup> ...  
..... m.<sup>or</sup> da V.<sup>a</sup> da Conceição, advertindoo p.<sup>a</sup> q cumpra  
..... obrigações q devem cumprir os soldados Aux.<sup>es</sup>, q .....  
concede S. Mag.<sup>e</sup> tantos previllegios, e izenções ..... faça  
conservar.

Mande Vm.<sup>ce</sup> debaixo de custodia ..... a Pedro Leme, e  
seus filhos Jozé Leme, ..... Aleixo Leme, p.<sup>a</sup> fazerem tr.<sup>o</sup>  
nesta Secretaria ..... serem restituídos a suas cazas.

Remeta Vm.<sup>ce</sup> tambem p.<sup>a</sup> cima a Jozé da Cunha, Indio da  
Aldea dos Pinhr.<sup>os</sup> para o ser entregue ao Seu Director.

Mande tambem a Ignacio ..... indio de Carapicuhya se  
estiver já bem da sua molestia para voltar p.<sup>a</sup> sua Caza; os mais  
ficão retidos na prizão, e pello Expediente da Salla remeto outros  
prezos para servirem no lugar dos tres, e vão as culpas de todos p.<sup>a</sup>  
lá se fazer memoria das cauzas porq. se castigão.



Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo 20 de Junho de 1769 // D. Luiz Antonio de Souza // Sr. Cap.<sup>m</sup> Manoel Borges da Costa //

Relação dos prezos q. nesta occazião se remetem para a Barra de Santos =

- 1 = Bento Jozé da S.<sup>a</sup> pela culpa de querer matar em Caguaçu nos moradores, e por elles foi conduzido ao Corpo da guarda, e p.<sup>r</sup> ser hum dos q fugirão da Cadea desta Cid.<sup>e</sup>.
- 2 = Ignacio Alz da Fonseca, por ter desertado sendo sold.<sup>o</sup> de S.<sup>tos</sup>.
- 3 = Miguel Alz, Indio pela culpa de fazer huns furtos em Jundiahy.

Em havendo occazião de embarcação p.<sup>a</sup> S.<sup>ta</sup> Cathr.<sup>na</sup> avize p.<sup>a</sup> q estes sejam conduzidos á aq.<sup>te</sup> Prezidio.

#### Para o Juiz das medições da V.<sup>a</sup> de Guaratinguitá

Louvo m.<sup>to</sup> a Vm.<sup>ce</sup> o Zello Com q Se empenha em formar nova V.<sup>a</sup>. Hei de Estimar q Vm.<sup>ce</sup> lhe dê Logo Execução p.<sup>a</sup> eu lhe poder mandar dar as ordens para se fazerem as justças, como para passar a Vm.<sup>ce</sup> as ..... p.<sup>a</sup> requerer a S. Mag.<sup>e</sup> o premio do seu Serviço.

A Vm.<sup>ce</sup> remeto a petição despachada ..... as ordens que se tem expedido a favor ..... das mais V.<sup>as</sup> que mandei fundar; Esta ..... com o nome de S. Luiz, e S.<sup>to</sup> Antonio da Parahybuna ..... se fizer será da invocação de Nossa Senr.<sup>a</sup> dos Prazeres Padroeira da m.<sup>a</sup> Caza de Matheus.

Mande Vm.<sup>ce</sup> dizer aos moradores de sorte, que haja huma gr.<sup>de</sup> Praça de Arvores da Igr.<sup>a</sup>, d'onde sairão as ruas bem cordiadas, pouco mais ou menos de setenta braças o lado de cada quadra ..... tanto que Vm.<sup>ce</sup> tiver formado huma quadra com quatro cazas nos quatro Lados, ..... a rua com taipa, ou cercado para seguirem pellos meynos das cazas dos moradores q. vierem vindo de novo, de sorte q Vm.<sup>ce</sup> logo ha de formar a grandeza da terra com todas as suas quadras, fazendo edificar huma caza em cada huma das quatro pontas de cada quadrado. E de quadrado a quadrado deixe Vm.<sup>ce</sup> a distancia das ruas que será pouco mais ou menos de 50 até 60 palmos, que ha de ser a largueza dellas; e tanto q Vm.<sup>ce</sup> nesta forma tiver de 50 a 60 cazas, que são 12 a 15 quadras me avize para lhe mandar dar os privilegios de V.<sup>a</sup>, e he razão q. logo ao principio seja feita com toda a grandeza p.<sup>a</sup> q. pello tempo adiante (ficando logo bem fundada) possa conservarse e ter augmento. Deos g.<sup>de</sup> a Vm.<sup>ce</sup> S. Paulo a 20 de junho de 1769 // D. Luiz

